

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 03 / 2023

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, INEP: 23239174 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA CHUÍ são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE(EM), TURMA A E B; MANHÃ.	ELETIVA DA ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA	4H
EJA MÉDIO, TURMA A; TARDE	MATEMÁTICA	4H

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

PABLO ABREU ALVES
FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA
JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL**, na Escola Indígena Chuí, localizada Rua Prof. José Henrique da Silva, 5888 – Olho D'Água.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ELETIVAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	ENERGIAS RENOVÁVEIS E MEIO AMBIENTE
MATEMÁTICA	CONJUNTOS – NUMÉRICOS, INTERVALOS E COORD.CARTESIANAS.

Onde se lê:

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	01, 02, 03 e 07/03/2023 Horário: 7:30h às 11:30h e 13:00h às 16:30h.
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/03/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	08/03/2023
Apresentação Presencial do Plano de Aula	09/03/2023 – HORÁRIO: 8:00H às 11:00(conforme hora de chegada)
Resultado da Primeira Etapa	09/03/2023 a partir das 16:00h
Análise de Currículos	10/03/2023
Resultado Preliminar da Seleção	10/03/2023 a partir das 16:00h
Recursos ao Resultado Preliminar	13/03/2023
Resultado Final da Seleção	14/03/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	15/03/2023

Lê-se:

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	10, 13, 14 e 15/03/2023 Horário: 7:30h às 11:30h e 13:00h às 16:30h.
Resultado da Solicitação de Inscrição	16/03/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	17/03/2023 -a partir das 16:30h
Apresentação Presencial do Plano de Aula	20/03/2023 – HORÁRIO: 8:00H às 11:00(conforme hora de chegada)
Resultado da Primeira Etapa	20/03/2023 a partir das 16:00h
Análise de Currículos	21/03/2023
Resultado Preliminar da Seleção	21/03/2023 a partir das 16:00h
Recursos ao Resultado Preliminar	22/03/2023
Resultado Final da Seleção	23/03/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24/03/2023

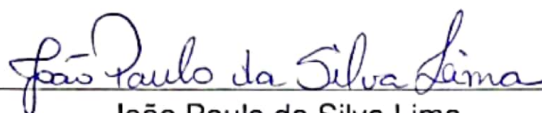
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **PRESENCIAL, na Escola Indígena Chuí, localizada Rua Prof. José Henrique da Silva, 5888 – Olho D'Água.**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maracanaú, CE, 09 de Março de 2023.



João Paulo da Silva Lima

João Paulo da Silva Lima
Diretor Escolar Indígena
Matricula: 97840016
DDE: 11/05/2018 Pág. 50